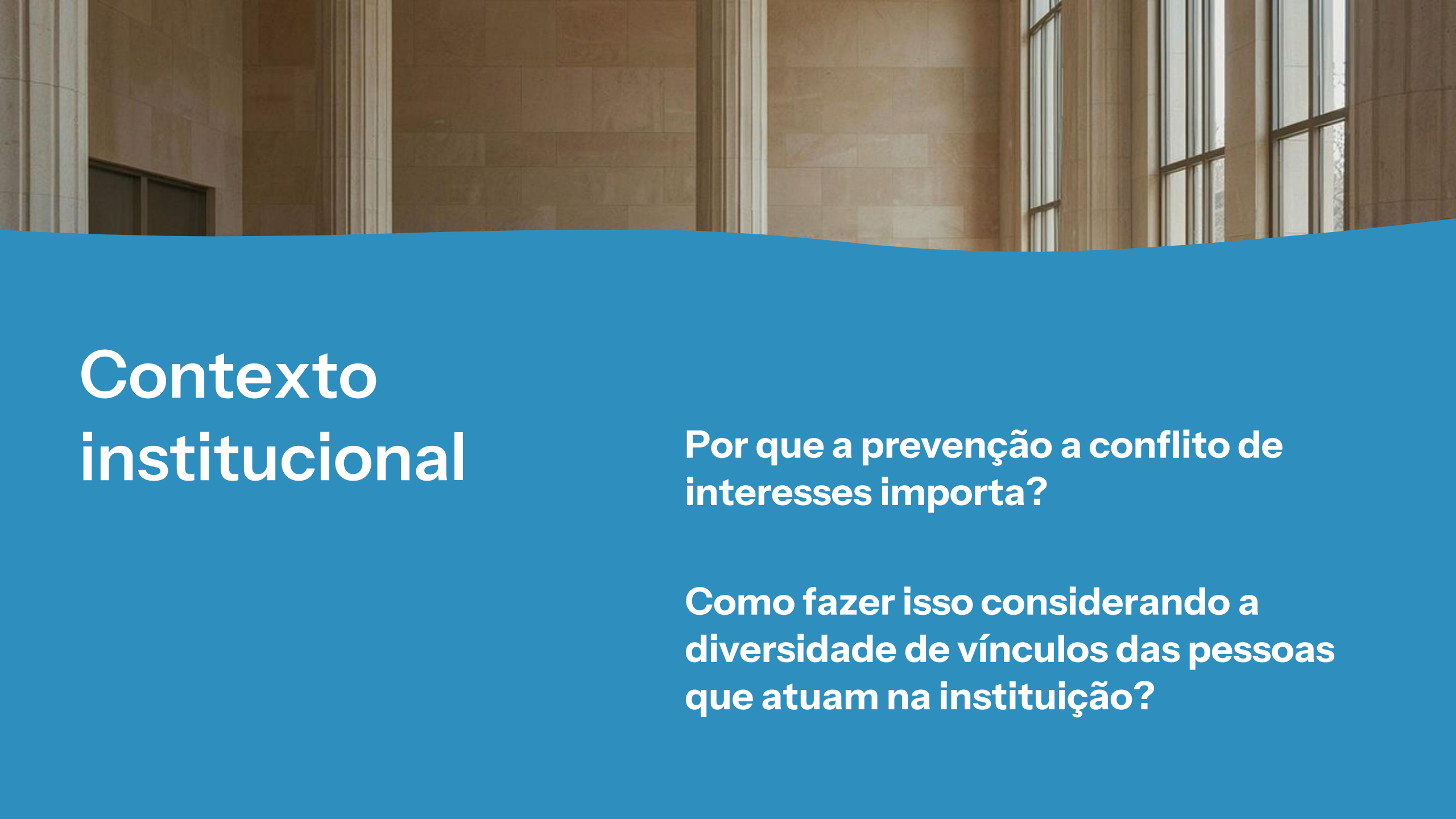


Regulamentação interna como ferramenta de prevenção a conflito de interesses

**Boas práticas da Comissão de Ética do Conselho
Administrativo de Defesa Econômica - Cade**





Contexto institucional

Por que a prevenção a conflito de interesses importa?

Como fazer isso considerando a diversidade de vínculos das pessoas que atuam na instituição?



O que o Cade faz?

Autarquia Federal de natureza especial, que atua na proteção da concorrência e na defesa do ambiente

Analisa

Fusões, aquisições e outros atos de concentração.

Investiga e julga

Condutas que podem prejudicar a concorrência.

Promove

A cultura da concorrência e a disseminação de boas práticas.

Base institucional: Lei nº 12.529/2011 · Decreto nº 11.222/2022 · demais normas de governança aplicáveis

Estrutura institucional

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Órgão colegiado

Decisão

SUPERINTENDÊNCIA- GERAL

Órgão independente do
Tribunal

Investigação e instrução

A separação entre as funções de investigação e julgamento reforça a importância da prevenção de situações que possam comprometer — ou aparentar comprometer — a independência e a imparcialidade institucional.





Perfil profissional

Perfil altamente especializado

Direito concorrencial · mercado · regulação

Servidores requisitados

Maioria do quadro

Trabalhadores terceirizados

Profissionais de
nível superior

Estagiários

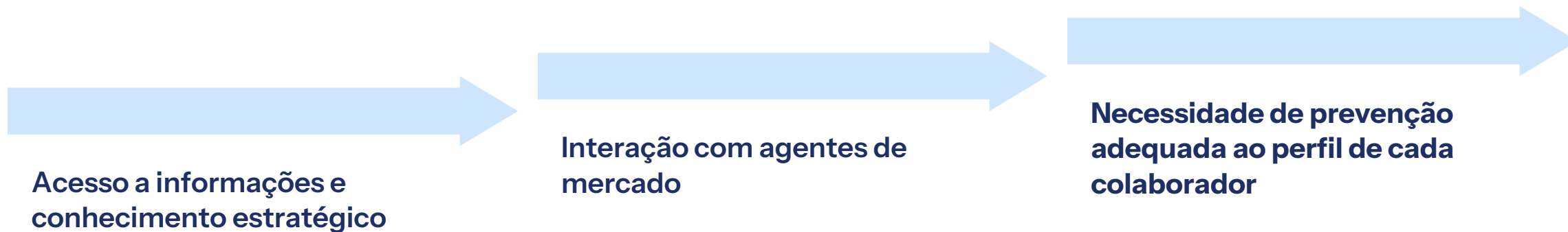
Nível superior

Consultores

Conhecimento técnico especializado

Por que isso importa para a prevenção?

O risco ético não decorre apenas da natureza do cargo, mas também das atividades desempenhadas, das informações acessadas e das relações profissionais estabelecidas.



A atuação do Cade envolve:

Decisões técnicas

Informações sensíveis

Interação constante com agentes públicos e privados

Fatores que exigem atenção especial à prevenção de conflitos de interesses.



Comissão de Ética do Cade

Breve histórico

Comissão de Ética do Cade

**2007 — Instituição da
Comissão**

Portaria Cade nº 30/2007

**2023 —
Aperfeiçoamento do
ato de instituição**

Portaria Cade nº 268/2023

**2021 — Regimento
Interno próprio**

Portaria Cade nº 2/2021

 **Destaque:** Dedicção exclusiva da Secretária-Executiva



Comissão de Ética do Cade

Principais dimensões de atuação



Educativa

Ações pedagógicas e divulgação das normas éticas



Consultiva

Consultas sobre ética pública, inclusive conflito de interesses e pedidos de autorização de atividade privada



Preventiva

Orientação e aconselhamento sobre conduta ética



Conciliadora

Mediação de conflitos interpessoais



Apuratória

Apuração de condutas em desacordo com as normas éticas e medidas cabíveis



**Regulamentação
interna**

**Especificidades do
recorte ético**

1994 | Um antecedente relevante

Decreto nº 1.171/1994

Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal

O Código já estabelecia vedações diretamente relacionadas a conflito de interesses:



Favorecimento

Uso do cargo, função, posição ou influência para obter favorecimento



Informação privilegiada

Uso de informações obtidas no serviço em benefício próprio ou de terceiros



Atividade privada

Exercício de atividade profissional aética ou associação a empreendimentos de cunho duvidoso

A stack of four old, leather-bound books with gold lettering on their spines sits on a dark wooden desk. In front of the books are several sheets of aged, yellowed paper. A gold-colored fountain pen and a black ballpoint pen are resting on the papers. A red wax seal is visible on one of the papers. The background is dark and out of focus.

1994 | Um antecedente relevante

Um ponto importante

O item XXIV estabelece conceito abrangente de servidor público:

"Pessoas que prestem serviços ao Estado por força de lei, contrato ou outro ato jurídico, inclusive sem retribuição financeira."

A ausência de incidência de determinado regime jurídico não significa ausência de referência ética para a conduta.

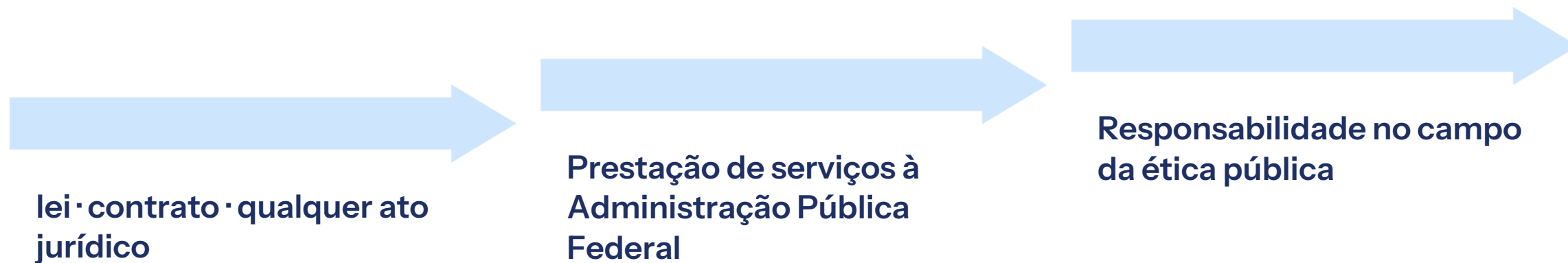
A função consultiva das Comissões de Ética

📄 Decreto nº 6.029/2007

Sistema de Gestão da Ética Pública

Comissões de Ética → Instâncias consultivas de dirigentes e servidores no âmbito do órgão ou entidade.

O Decreto também adota, para seus fins, conceito abrangente de agente público:



Consolidação da função consultiva

📄 Resolução CEP nº 10/2008

A Comissão de Ética pode:

Consultar e orientar	Responder consultas que lhe forem dirigidas
Interpretar	Dirimir dúvidas sobre a interpretação das normas de conduta ética
Deliberar	Tratar casos omissos, observadas as normas e orientações da CEP
Aprimorar	Propor alterações ao Código de Ética/Conduta e ao Regimento Interno

UM ELEMENTO IMPORTANTE

Art. 19, parágrafo único

Para os fins da Resolução, considera-se agente público quem, por lei, contrato ou qualquer ato jurídico, preste serviços à Administração Pública Federal, inclusive de forma temporária, excepcional ou eventual e sem retribuição financeira.



Consolidação da função consultiva

1994 — Decreto 1.171

Comprometimento ético + conceito amplo de servidor público

2008 — Resolução CEP 10

Responder consultas + dirimir dúvidas sobre interpretação das normas + conceito amplo de agente público

2007 — Decreto 6.029

Comissão como instância consultiva + conceito amplo de agente público

O Sistema de Gestão da Ética oferece uma base normativa para a atuação consultiva e preventiva das Comissões de Ética.



Regulamentação
interna

Prevenção a conflito de
interesses



Dispositivos vigentes no Cade



Código de Conduta dos Agentes Públicos do Cade

Resolução Cade nº 2/2017

Um código com âmbito de aplicação abrangente

Aplica-se aos agentes públicos do Cade e, nos termos do art. 2º, também a quem:

"por força de lei, contrato ou de ato jurídico ou circunstância de fato, preste serviços [...] ligado direta ou indiretamente ao Cade."

Em atividade ou licenciado

Com ou sem retribuição financeira

Vínculos e formas de prestação de serviço diversos

Dispositivos vigentes no Cade

O Código trata, entre outros, de:



Conflitos de interesses

arts. 14–19



Informações privilegiadas

art. 20



Atividades paralelas

arts. 21–22



Atividades acadêmicas e pesquisa

arts. 23–24



Eventos externos

arts. 25–28



Redes sociais

art. 29



Presentes

art. 30



Investimentos financeiros

arts. 31–32

Fatores internos



Alta especialização

Profissionais com conhecimento altamente especializado



Interação com o mercado

Contato frequente com agentes econômicos e instituições externas



Acesso a informações sensíveis

Informações potencialmente relevantes para empresas e mercados



Diversidade de vínculos

Diferentes formas de vínculo e prestação de serviços à Administração

Resposta do Cade → Código de Conduta





Dispositivos vigentes do Cade



Portaria Cade nº 114/2022

Internalização do procedimento de conflito de interesses

Referencial federal

Portaria Interministerial CGU/MP nº 333/2013

Estabelece procedimentos para consulta sobre conflito de interesses e pedido de autorização para exercício de atividade privada para servidores e empregados públicos



Portaria Cade nº 114/2022

Disciplina esses procedimentos no âmbito do Cade para servidores e empregados públicos

O Código estabeleceu parâmetros. A Portaria 114/2022 criou um caminho procedimental para determinadas situações.

Dispositivos vigentes do Cade

Portaria Cade nº 114/2022

Fluxo no Cade

Gestão de pessoas

Recebe consultas e pedidos

Recebe recursos

Comunica os resultados

Encaminha à CGU a manifestação da Comissão, quando cabível

Comissão de Ética

Realiza análise preliminar

Orientação para prevenção e mitigação de riscos

Concessão de autorização de atividade privada

Mas a experiência revelou que ainda havia situações envolvendo pessoas e vínculos que exigiam outro tipo de resposta preventiva...



Surgimento de demandas

A experiência prática da Comissão de Ética do Cade

CONSULTAS DE PROFISSIONAIS

Perfis envolvidos

Terceirizados · Consultores · Estagiários

Contexto crítico

Acesso a informações sensíveis

Motivação

Dúvidas sobre situações potencialmente conflituosas

CONSULTAS DAS UNIDADES

Situações recorrentes

Processos seletivos · Contratações

Análise preventiva

Identificação de riscos

Objetivo

Busca por orientação preventiva



Surgimento de demandas

Desafios

1 | Como oferecer uma resposta preventiva e institucionalmente segura para situações que envolviam pessoas e contextos não contemplados pelo procedimento específico já regulamentado?

2 | Como fortalecer a prevenção ética sem interferir no regime jurídico próprio de cada vínculo?

Caminho escolhido

A solução foi construída a partir de parâmetros de conduta, orientação e prevenção.

Da demanda à construção de mecanismos preventivos

A Comissão identificou as situações envolvendo pessoas com diferentes vínculos e diferentes graus de exposição a riscos éticos → formulou propostas → articulou seu encaminhamento às unidades competentes com o apoio do Comitê de Articulação de Instâncias de Controle – Caic do Cade.

1| NORMATIZAÇÃO

Atualização do Código de Conduta

Minuta de Resolução proposta pela Comissão

Procedimento específico de consulta

Minuta de Portaria para terceirizados, consultores e estagiários

- ☐ Status: proposta formalizada, com parecer favorável da Procuradoria Federal junto ao Cade, encaminhada às unidades responsáveis.

Da demanda à construção de mecanismos preventivos

02 | CONTRATAÇÕES

Termos de Referência · Editais · Contratos

Proposta de inclusão de cláusula expressa sobre o dever de observar e fazer observar o Código de Conduta do Cade.

 Status: proposta formalizada, com parecer favorável da Procuradoria Federal junto ao Cade, encaminhada às unidades responsáveis.

03 | INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCOS

Plano de Integridade do Cade

Propostas de ações da Comissão de Ética para prevenção de conflitos de interesses no Plano.

 Status: propostas formalizadas, constantes do Plano aprovado, sob responsabilidade da unidade setorial de integridade do Cade.

Da demanda à construção de mecanismos preventivos

04 | FORMALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÕES

Guia para Termos de Referência do Cade

Contribuição da Comissão de Ética na elaboração de conteúdo para orientar a inclusão da cláusula de observância do Código de Conduta pelos prestadores de serviços de consultoria.

- ☐ Status: conteúdo formalmente encaminhado e incorporado pela unidade responsável que também desenvolveu formulário próprio para preenchimento dos contratados.

A Comissão não atua isoladamente: formula propostas, busca segurança jurídica e articula sua incorporação aos processos sob responsabilidade das unidades competentes, respeitando as competências institucionais de cada unidade.





Impactos das iniciativas

Da preocupação com os riscos à construção de mecanismos preventivos

1 - Mais segurança jurídica

Formalização de orientações e mecanismos sem alterar o regime jurídico próprio de cada vínculo

→ Construção com análise jurídica da Procuradoria Federal - PFE

2 - Mais clareza e previsibilidade

Situações e procedimentos passam a contar com referências institucionais mais claras.

→ quem orientar

→ quando consultar

→ como encaminhar

Da preocupação com os riscos à construção de mecanismos preventivos

3 - Prevenção adaptada à realidade

Detalhamento de situações especialmente relevantes no contexto do Cade:

informações sensíveis

atividades externas

relações com o mercado

atividades acadêmicas

eventos

investimentos

→ Prevenção mais próxima dos riscos

4 - Sensibilização institucional

Comissão de Ética

áreas finalísticas

unidades de integridade

jurídico

gestão de pessoas

gestão e fiscalização de contratos

A mudança de cultura é gradual, mas a institucionalização dos instrumentos já representa um avanço.



Da preocupação com os riscos à construção de mecanismos preventivos

"Mesmo quando uma norma não produz imediatamente uma mudança de comportamento, ela já produz algo importante: transforma conhecimento individual em conhecimento institucional."

Lições replicáveis

O que a regulamentação interna pode entregar à prevenção



1 | PARTIR DA REALIDADE INSTITUCIONAL

Identificar situações de risco que efetivamente podem ocorrer no órgão.



2 | TRADUZIR RISCOS EM REGRAS CLARAS

Detalhar situações concretas e estabelecer parâmetros de conduta e orientação.



3 | CONSIDERAR OS DIFERENTES VÍNCULOS

Construir mecanismos preventivos sem confundir orientação ética com gestão ou subordinação da força de trabalho.



4 | FORMALIZAR O QUE ANTES ERA INFORMAL

Criar fluxos, responsabilidades e registros que aumentem a previsibilidade e a segurança institucional.



5 | CONSTRUIR COM AS ÁREAS COMPETENTES

Comissão de Ética + Jurídico + Integridade + Gestão + áreas responsáveis pelos processos.



6 | ENTENDER A PREVENÇÃO COMO PROCESSO

A regulamentação é um instrumento; a mudança de cultura exige sensibilização contínua.

Mirlane Klimach Guimarães

Secretária-Executiva da Comissão de Ética do Cade
etica@cade.gov.br
(61) 3032- 9878

Obrigada!

